

id: 15772622

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL DE ENSINO (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO DE CONTRATOS e CONVÊNIOS (DILIC)
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SECON)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n.º 05/2026, vinculada à Dispensa Eletrônica n.º 64/2026; **CELEBRAÇÃO:** 25/03/2026; **FUNDAMENTO:** a Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023, na Resolução OE n.º 09/2024 e no Ato Normativo TJERJ n.º 08/2019; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição de Papel Offset Branco A3 90 g/m², 297 mm X 420 mm e Papel Offset Branco A4 180 g/m², 210 mm X 297 mm, conforme especificações e quantidades descritas abaixo (RP – Registro de Preços), para uso do Serviço de Design Gráfico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - SEDEG; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 2.661,44 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos); **PARTE:** ALKA DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **PROCESSO SEI:** 2025-06268992.

**ESCOLA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (EMERJ)
SECRETARIA-GERAL DE ENSINO (SECGE)
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO (DEADM)
DIVISÃO DE CONTRATOS e CONVÊNIOS (DILIC)
SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DIRETA (SECON)**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços n.º 06/2026, vinculada à Dispensa Eletrônica n.º 63/2026; **CELEBRAÇÃO:** 25/03/2026; **FUNDAMENTO:** a Lei n.º 14.133/2021, no Decreto n.º 11.462/2023, na Resolução OE n.º 09/2024 e no Ato Normativo TJERJ n.º 08/2019; **OBJETO:** Registro de Preços para eventual serviço de personalização de 600 (seiscentas) camisetas (t-shirts) destinadas aos participantes da Corrida EMERJ; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; **VALOR:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais); **PARTE:** MD&L SOLUÇÕES INTEGRADAS; **PROCESSO SEI:** 2025-06285331.

id: 15775408

EDITAL PARA A CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTUDOS NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO TRIBUTÁRIO – EAD – TURMA 1 – 1º SEMESTRE – 2026

O Diretor-Geral da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Cláudio dell'Orto, nos termos dos arts. 43 Ato Regimental nº 12/2025, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado do Rio de Janeiro (DJERJ) de 14 de agosto de 2025, resolve:

Tornar públicas as disposições para a concessão de bolsa integral de estudos no Curso de Especialização em Direito Tributário - EAD – Turma 1, com previsão de início no 1º semestre/2026.

I – REQUISITOS PARA CONCORRER À BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS

Art. 1º – Considerando os termos do Ato Regimental da EMERJ nº 12/2025, em seu artigo 43, a critério da Direção-Geral, poderão ser concedidas até 2 (duas) bolsas de estudo integrais por turma, a serem preenchidas por candidatos com hipossuficiência econômica comprovada, sendo ofertada aos seguintes grupos:

- I – Negros, indígenas e oriundos de comunidades quilombolas;
- II – Estudantes advindos da rede pública e privada de ensino superior;
- III – Pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor.

§1º - Entende-se por:

Negro e indígena e oriundos de comunidades quilombolas; aqueles que no ato da inscrição se autodeclararem, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE como pertencente à comunidade quilombola;

Estudante com hipossuficiência econômica graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, graduou-se em rede privada de ensino superior, beneficiário ou não de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, do Programa Universidade para Todos – PROUNI ou outro tipo de incentivo governamental e que comprove a hipossuficiência nos termos definido neste Edital, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais e da legislação em vigor; e **Estudante com hipossuficiência econômica graduado da rede de ensino público superior:** aquele que fizer prova dessa condição na forma deste Edital, valendo-se, para tanto, dos indicadores socioeconômicos utilizados por órgãos públicos oficiais e da legislação em vigor;